



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimento Referente a Concorrência nº 001/2021 – Interessado.** (Michelle – Bahia Comunicação).



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1100/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

INTERESSADO: Michelle <michelle@bahiacomunicacao.com.br>

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pelo Decreto n.º 192/2021, em cumprimento ao item 18.9 do Edital, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante.

A Sessão Pública da Concorrência está designada para o próximo dia 26/04/2021, às 09h00min. O Pedido de Esclarecimento foi recebido no dia 16/04/2021, às 16h53min.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado a esta CPL através do endereço eletrônico: michelle@bahiacomunicacao.com.br responde-se ao questionamento apresentado na forma a seguir:

QUESTIONAMENTO:

de: **Michelle** <michelle@bahiacomunicacao.com.br>
para: CPL SAJ <cplsaj21@gmail.com>
Renata Ramos <renata@bahiacomunicacao.com.br>,
cc: Paulo Vianna Vianna <paulovianna@bahiacomunicacao.com.br>,
fernandotourinho@bahiacomunicacao.com.br
data: 16 de abr. de 2021 16:53
assunto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Prezada Sintia,

Segue abaixo mais uma dúvida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsa21@gmail.com

SOBRE: Qual item devemos considerar, ao se tratar dos *profissionais exclusivos para execução deste contrato*, já que temos informações distintas em páginas diferentes do edital Concorrência nº 001/2021 – PMSAJ (veja abaixo).

Página 28 - Obrigações da Contratada

5.1.3 A CONTRATADA deverá comprovar, no prazo máximo de trinta dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, que possui, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE, com os seguintes números mínimos de profissionais exclusivos para execução deste contrato: **1 (um) profissional de estudo e planejamento, 2 (dois) profissionais de criação, 1 (um) profissional de produção de rádio, TV e internet, 1 (um) profissional de design gráfico, 1 (um) profissional de mídia, 1 (um) profissional de atendimento;**

Página 43 - Capacidade de Atendimento

b) a quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas e quantidades mínimas conforme a seguir: **1 (um) profissional de estudo e planejamento, 1 (um) profissional de criação, 1 (um) profissional de produção de rádio e TV, 1 (um) profissional de mídia e 1 (um) profissional de atendimento;**

Aguardo seu retorno,

Abs



Michelle Araújo
Executiva de Atendimento
+55 71 99671-0807 | 99936-4635

Av. Anita Garibaldi, 1211 - Ed. Central Pinheiro, 3º andar | Ondina
CEP 40170-130 - Salvador- BA | +55 71 3045-7202 | 3045-7221
@bahiacomunicacao

RESPOSTA:

Os licitantes deverão apresentar na proposta técnica, o quanto solicitado na letra “b” do item 1.1.2 do Anexo IV do Edital, que se refere a Capacidade de atendimento, porém, no prazo máximo de trinta dias corridos a contar da assinatura do contrato, somente a empresa contratada deverá comprovar o que solicita o item 5.1.3 das Obrigações da Contratada do Anexo I – Termo de Referência.

Destacamos que foi exigida equipe menor para fins de participação do certame com vistas a ampliar a competitividade.

Desse modo, ante ao fato da manutenção aos termos do Edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantém-se a data de realização da sessão prevista no Edital, no dia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

horário designados pela CPL desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Será publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.prefeiturasaj.ba.gov.br.

Santo Antônio de Jesus, 20 de abril de 2021.

SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA

Presidente Suplente

SIMONE ARAÚJO GONÇALVES

Membro

ALDECY DE VERAS BRASILEIRO ALBERNAZ

Membro